

Excelentíssima Senhora Roseana Sarney, Governadora do Estado do Maranhão. Honrado em cumprimentar Vossa Excelência, sirvo-me do presente para,

Considerando,

I. Que, no dia 17 de maio de 2010, foram realizadas as eleições para a escolha do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão;

II. Que a lista tríplice restou formada com o seguinte resultado:

1º) Procurador de Justiça Raimundo Nonato de Carvalho Filho - 152 votos

2º) Procuradora de Justiça Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro - 146 votos

3º) Procurador de Justiça Francisco das Chagas Barros de Sousa - 72 votos;

III. Que, na forma ditada pela Resolução nº 01/03-CONAMP, como entidade representativa de classe de todos os Promotores e Procuradores de Justiça do Brasil, a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP, balizada pela missão constitucional de velar pelo regime democrático, inclusive dentro da instituição; assumiu o compromisso histórico de defender a nomeação do mais votado na lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça;

IV. Que, nesses termos, reconhecendo a faculdade constitucional reservada a Vossa Excelência, enquanto Governadora do Estado, e respeitando tal discricionariedade para a escolha de quaisquer dos integrantes da lista, volvemos nossa certeza às convicções democráticas que sempre nortearam a vossa atuação ao longo de uma notável vida pública, em especial no exercício do mais elevado cargo do Executivo estadual.

Pelo expendido, sirvo-me do presente para, em nome da classe ministerial brasileira, pugnar pela nomeação do mais votado, o Excelentíssimo Senhor Raimundo Nonato de Carvalho Filho, ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, por ser medida que reflete o desejo da maioria dos membros do Ministério Público maranhense.

Na oportunidade, certo de que Vossa Excelência responderá positivamente aos anseios da classe, reitero os mais elevados protestos de respeito e de distinguida consideração.

César Bechara Nader Mattar Jr.
Presidente CONAMP